

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 424/2020

São Roque, 16 de março de 2020.

Prezado Senhor,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria junto ao Departamento de Educação da Prefeitura da Estância Turística de São Roque no sentido de apresentar manifestação referente a eventuais irregularidades praticadas pela empresa Torres & Viana Food Ltda. ME, que atualmente presta serviço de merenda escolar nas escolas estaduais do Município, conforme NOTIFICAÇÃO apresentada pelo SINDREFEIÇÕES TS SOROCABA.

Segundo informado pelo referido sindicato, a empresa Torres & Viana estaria incorrendo em irregularidades denunciados pelos próprios trabalhadores, em relação a não comprovação na convenção coletiva de trabalho referente aos seguintes itens: prazo de pagamento salarial, cesta básica ou vale-compra e vale-refeição, folha ou cartão de ponto, EPI's e uniforme, comprovante de pagamento das guias de GPS e FGTS, participação de lucros e/ou resultados, seguro de vida: nome da seguradora e valor atual, rede credenciada de plano de saúde e valor atual de cada plano, entre outras coisas.

As referidas denúncias estariam causando clima de enorme satisfação entre os trabalhadores da empresa e precisam ser averiguadas em caráter de urgência.

Assim, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, solicito os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de averiguar a situação e apresentar manifestação em relação aos problemas apontados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Refeições de Sorocaba e Região – SINDIREFEIÇÕES TS SOROCABA.

Gabinete do Prefeito
Assinatura: 24/03/2020
Assinatura: [assinatura]

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO

Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

LEODIR FRANCISCO RIBEIRO

MD. Diretor de Educação da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP

C/C à Ilustríssima Senhora

TEREZINHA DE JESUS BALDINO

MD. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Refeições de Sorocaba e Região
– SINDIREFEIÇÕES TS SOROCABA

PROTOCOLO Nº CETS 16/03/2020 - 10:19 3031/2020 /cmj-

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Roque -
Rua: São Paulo, nº 335 Centro -
CEP: 18135-110 São Roque -

NOTIFICAÇÃO

Por intermédio do presente o **Sindicato dos Trabalhadores em Refeições de Sorocaba e Região – SINDIREFEIÇÕES TS SOROCABA**, inscrito sob o CNPJ nº 01.077.814/0001-97 e isenta, localizado na Rua Capitão José Dias, 87, Centro, Sorocaba/SP, neste ato representado por sua Presidente, Teresinha de Jesus Baldino, vem a Vossa Senhoria, INFORMAR a Câmara Municipal de São Roque, em virtude do contrato mantido entre a Diretoria de Ensino de São Roque com a empresa Torres & Viana Food Ltda – ME, atualmente a empresa prestadora de serviço de merenda escolar nas escolas estaduais do município, pelos motivos que passamos a expor, devido inúmeras denúncias das trabalhadoras, onde a empresa não comprova regularidade na convenção coletiva de trabalho, referente:

- Prazo de Pagamento Salarial;
- Cesta-Básica ou Vale Compra e Vale Refeição;
- Folha ou Cartão Ponto;
- EPI's e Uniformes;
- Comprovante de pagamento das guias de GPS e FGTS;
- Participação de Lucros e/ou Resultados;
- Seguro de Vida: nome da segurada e valor atual;
- Rede Credenciada do Plano de Saúde e valor atual de cada plano;
- Demais assuntos;

Com base nas denúncias realizadas por parte das trabalhadoras, procedimentos este da empresa que está criando entre as cozinheiras escolares um clima de enorme insatisfação. Por ser a responsável pela população do município de São Roque, responsável por todas as crianças independentemente das escolas matriculadas, passamos ao conhecimento de Vossa Senhoria os problemas acima citados em decorrência de inúmeros contatos com a empresa que vem diariamente lesando as trabalhadoras. Observando a sumula 331 do TST que trata da responsabilidade subsidiária, e condições contratuais estipuladas, entre estas a obrigação de verificar se os direitos trabalhistas estão sendo cumpridos, estaremos notificando a Diretoria de Ensino de São Roque, e formalizar a presente **NOTIFICAÇÃO**, quanto ao pedido de **averiguações** aqui exposta, e dar ciência para as **providencias** que se fazem necessárias.

Caberá ao Sindirefeições Ts Sorocaba, a tomada de medidas administrativas, políticas (mobilizações) e judiciais, envolvendo tanto o prestador de serviços, como o tomador de serviços.

Sendo o que nos incumbia informar, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para demais esclarecimentos que entendam necessários, subscrevemo-nos, respeitosamente.

Atenciosamente,

Sorocaba, 29 de Janeiro de 2020.


Teresinha de Jesus Baldino
Presidente